



LIVRO DE DECRETOS

== DECRETO Nº 925 ==

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE ESPECIFICA.

O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e nos termos do artigo 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, uma faixa de terreno medindo 8,20m (oito metros e vinte centímetros) de largura, com suas respectivas construções, com início na Rua Tupy até a Avenida Goitacazes, fazendo frente para a Avenida Thomaz Figueiredo, no Bairro da Cidade Industrial, nesta cidade, com a área aproximada de 2.452,50m² (dois mil, quatrocentos e cinquenta e dois metros e cinquenta centímetros quadrados), sendo a área das construções nela existentes de aproximadamente 496,30m² (quatrocentos e noventa e seis metros e trinta centímetros quadrados), destinando-se a mencionada faixa de terreno ao alargamento da Avenida Thomaz Figueiredo.

§ ÚNICO - Nos termos do artigo 15, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, modificado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956, a desapropriação é declarada de caráter urgente, para efeito de imediata imissão de posse.

Artigo 2º - As despesas decorrentes deste decreto correrão à conta da seguinte dotação do Orçamento vigente:

4.0.0.0 DESPESAS DE CAPITAL

4.2.0.0 Inversões Financeiras

4.2.1.0 Aquisição de Imóveis

4.2.1.0.94 Desapropriação para alargamento de Vias Públicas

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 18 de outubro de 1972



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 029

LIVRO DE DECRETOS

P.M. de Lorena, 18 de outubro de 1972

== JOSÉ GERALDO ALVES ==

== Prefeito Municipal ==

== JOSÉ GIORDANI FILHO ==

==Diretor de Administração==

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 18 de outubro de 1972:

== JOÃO BOSCO GONÇALVES ==

=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=